



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 014/2021
PROCESSO Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.191.799/0001-02, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 011.878.584-20 e da CI sob o nº 5.823.698 SSP-PE, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266, Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado, denominado de **CONTRATADO**, **J Z PETRÓLEO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.537/0001-41, situado na Av. Miguel Pereira Neto nº s/n, Bairro/Novo Horizonte, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, neste ato representado pelo Sr., **JOEDSON ZEFERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 2.142.579 – SSP/PE e do CPF/MF nº 350.155.434-68, residente e domiciliado na Rua Rev. Júlio Leitão de Melo nº 58, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, resolvem firmar o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, ao contrato nº 014/2021, sob o pálio do art. 57, II, da Lei 8.666/93, de acordo com o **ofício nº 202/2024 – SMS**, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência contratual prorroga-se por um período de 12 (meses), tendo como termo inicial a data de **02/06/2024**, e por termo final **02/06/2025**.


CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


2. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

30 – Unidade Supervisionada;
03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS;
10.122.1005.2116.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

30 – Unidade Supervisionada;
03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS;
10.301.1001.2120.0000 – Atenção Básica à Saúde da População;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (PSF).

30 – Unidade Supervisionada;


Edinaldo Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO


Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira/PE
CPF 011 878 584-20
Processo nº 007/2021



03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS;

10.302.1002.2121.0000 – Assistência de Média e Alta Complexibilidade Hospital e Ambulatorial;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Hospital CAPS).

30 – Unidade Supervisionada;

03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS;

10.305.1003.2126.0000 – Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 31 de maio 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.472.475/0001-05

Secretária: ADRIANA SANDRA DA SILVA

CPF/MF sob nº 011.878.584-20

CONTRANTE

Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira/PE
CPF 011 878 584-20
Pessoa nº 837/2021

J Z PETRÓLEO – LTDA

CNPJ sob o nº 06.316.537/0001-41

Representante Legal: JOEDSON ZEFERINO DA SILVA

CPF/MF nº 350.155.434-68

CONTRATADO

Ednaido Gregório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO